

PORTARIA N. 12/2022/DPMG/PATOS DE MINAS

**DISPÕE SOBRE AS TROCAS DE PLANTÃO NO MÊS
DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e o disposto na Portaria n.º 10/2022.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 542/222.

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o anexo I da Portaria n.º 10/2022, para atribuir o plantão dos dias 30 e 31 de julho de 2022, à defensora pública SUZY KERLLEY DE LARA LIMA, que será realizado através do telefone funcional 31 98239 1195, em substituição à defensora Maysa Veloso de Castro Almeida.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 102022 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patos de Minas (MG), 08 de agosto de 2022.

Suzy Kerlley de Lara Lima
Defensora Pública - Coordenadora
MADEP/MG 466